

FACULDADE VALE DO AÇO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU COPG/FAVALE
DIREÇÃO ACADÊMICA
DIREÇÃO GERAL

Edital N° 01/2024 – PPG/COPG/FAVALE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Vale do Aço - PPG/FAVALE torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 28 de agosto a 04 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, aprovado pela Diretoria Acadêmica, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO CURSO

Curso de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Este curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade semipresencial, destina-se a engenheiros e arquitetos, conforme Lei Federal nº 7.410 de 27/11/1985, Decreto Federal nº 92.530 de 09/04/1986, que receberão o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 A duração do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança no Trabalho é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2 O Curso será em regime semipresencial, totalizando 620 horas.

3.3 As aulas acontecerão em sábados alternados como previsto em calendário acadêmico nos turnos matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h), na sala 04 bloco 02, térreo no Campus da Faculdade Vale do Aço, situado na Rodovia BR 222, Km 02, Jardim de Alah, Açailândia – MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

4. DAS VAGAS

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho: até 50 (cinquenta) vagas.

Todas as vagas terão a mesma modalidade de aulas: aulas presenciais e remota na totalidade da carga horária.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança no Trabalho constará de carga horária total de 620 horas, dividido em 5 módulos, totalizando 17 disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Quadro 1: Disciplinas e carga horárias.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO				
PÓS-GRADUAÇÃO - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
1º Módulo				
Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total	Modalidade
Introdução a Engenharia e Segurança do Trabalho	12	8	20	HÍBRIDO
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações I	12	28	40	HÍBRIDO
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações II	0	40	40	EAD
O Ambiente e a Doença do Trabalho	12	38	50	HÍBRIDO
Carga horária total no semestre	36	114	150	
Total %	24%	76%	100%	
2º Módulo				
Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total	Modalidade
Higiene do Trabalho I	12	38	50	HÍBRIDO
Higiene do Trabalho II	12	38	50	HÍBRIDO
Higiene do Trabalho III	0	40	40	EAD
Proteção do Meio Ambiente	12	33	45	HÍBRIDO
Carga horária total do módulo	36	149	185	
Total %	19%	81%	100%	
3º Módulo				
Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total	Modalidade
Proteção contra Incêndio e Explosões I	12	18	30	HÍBRIDO
Proteção contra Incêndio e Explosões II	0	30	30	EAD
Gerência de Risco I	12	18	30	HÍBRIDO
Gerência de Risco II	0	30	30	EAD
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	12	3	15	HÍBRIDO
Carga horária total do módulo	36	99	135	
Total %	27%	73%	100%	
4º Módulo				

Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total	Modalidade
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	12	18	30	HÍBRIDO
Ergonomia	12	18	30	HÍBRIDO
Legislação e Normas Técnicas	12	8	20	HÍBRIDO
Optativa (Complementares)	0	50	50	EAD
Carga horária total do módulo	36	94	130	
Total %	28%	72%	100%	
5º Módulo				
Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total	Modalidade
Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão do Curso	0	40	40	EAD
Carga horária total do módulo	0	40	40	
Total %	0%	100%	100%	
Carga Horária Total: 620H				

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet.

6.2. O candidato deverá preencher o formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/GrifASpnNgDwwKfa7> - Período de inscrições: 28/08/2024 a 04/10/2024. Mais informações pelo e-mail: coord.posgraduacao@favale.edu.br ou pelo telefone (99) 98438-9923.

6.3. Após a efetivação da inscrição a secretaria de Pós-graduação entrará em contato solicitando os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Foto 3x4 recente.

6.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.5. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.6. Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação entregue pelo candidato. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato.

6.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante análise de documentação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão participar do processo seletivo os candidatos que não cumprirem as exigências e normas deste edital.

9. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa a matrícula no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). As 18 (dezoito) mensalidades, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e sessenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário ou cartão de crédito a critério do candidato, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

9.1 Será oferecido um desconto de 6% (seis por cento) no valor das parcelas pagas em boleto bancário, até o dia 10 (dez) do mês de vencimento;

9.2 Será oferecido, um desconto de 10% (dez por cento) para os pagamentos integrais, em cartão de crédito em até 18 (dezoito) vezes;

9.3 Será oferecido um desconto total de 25% (vinte e cinco por cento) para ex alunos, ou alunos cursando o último período dos cursos da FAVALE e funcionários da FAVALE, no valor das parcelas pagas em boleto bancário, até o dia 10 (dez) do mês de vencimento;

9.4 Será oferecido um desconto total de 29% (vinte e nove por cento) para ex alunos, ou alunos cursando o último período dos cursos da FAVALE e funcionários da FAVALE, para os pagamentos integrais, em cartão de crédito em até 18 (dezoito) vezes;

10. DA DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO

Em acordo com o Regimento Interno da Instituição, o aluno será reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor da inscrição (primeira parcela) desde que a desistência seja feita antes do início do curso.

10.1 Para desistências após o início do curso o aluno só terá reembolso, desde que pago integralmente, das parcelas proporcionais ao período em que não cursou os módulos, que são no número de 5 (cinco).

11. DO CERTIFICADO

Será conferido o certificado de Pós-Graduação nível Especialista em Engenharia de Segurança no Trabalho ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do Curso; apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete), frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão do certificado, serão observadas as Normas da Pós-Graduação Lato Sensu.

O Certificado será de 640 (seiscentos e quarenta) horas.

12. CRONOGRAMA

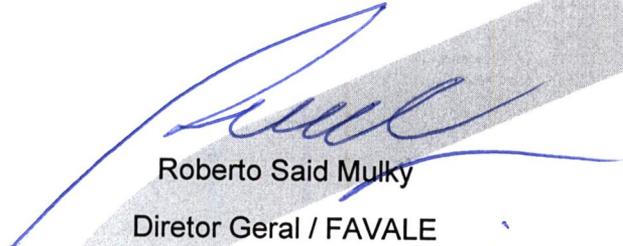
Evento	Datas	Local
Publicação de Edital	28 de agosto	Site da Favale: https://ensino.favale.edu.br/SELETIVOS
Inscrição	28 de agosto 2024	Link: https://forms.gle/GrjfASpnNgDwwKfa7
Matrículas	02/09 a 04/10	Coordenação de Pós-graduação – COPG/FAVALE
Início das aulas	14/9/2024	Sala 04 bloco 02, térreo.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da Faculdade Vale do Aço Ltda.

Publique-se.

Açailândia — MA, 28 de agosto de 2024.



Roberto Said Mulky
Diretor Geral / FAVALE